



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 234, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTABELECE O GOZO DE FÉRIAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Estabelecer o gozo de férias no mês de dezembro de 2019, referente ao exercício 2017/2018, deste Poder Legislativo, conforme tabela abaixo relacionada:

Servidores	Período
Rolian da Cunha Pereira	02/12/2019 a 20/12/2019 (19 dias)
Walber Dutra Marvila	02/12/2019 a 16/12/2019 (15 dias)
Karina Abib Jabour	09/12/2019 a 23/12/2019 (15 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 25 de novembro de 2019.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2019/2020

PORTARIA Nº 235, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

MANTEM HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. MANTER Horário Especial de Funcionamento de 12:00 h. às 18:00 h., para o expediente da Câmara Municipal de Itapemirim no mês de dezembro, em razão de necessidade econômica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. .

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 25 de novembro de 2019.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2019/2020

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108